

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON


Os vereadores que este subscrevem vêm pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

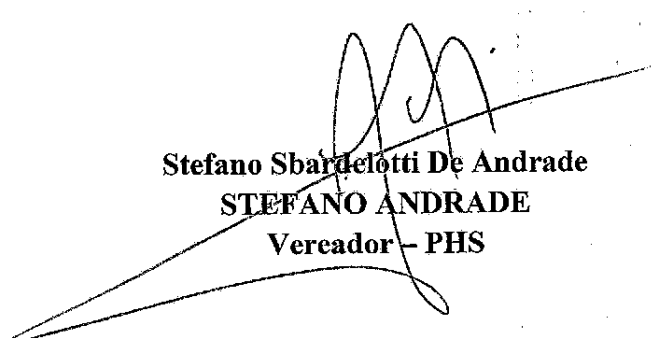
REQUERIMENTO Nº 86 /2019

Senhor Prefeito, venho por meio deste requerer que sejam convocados à Câmara Municipal da Serra os Secretários das seguintes Secretarias: Sedu (Secretaria de Educação) e Sead (Secretaria de Administração e Recursos Humanos). Tal solicitação se faz necessária para que prestem esclarecimentos acerca do processo seletivo 2019, para preenchimento dos cargos de Professores DTs.

A presente solicitação está garantida pelos art. 190 da Lei Orgânica do Município de Serra, além disso, cumpre-nos informar ainda que o prazo máximo para resposta do requerimento é de 30 (trinta) dias, conforme prevê os artigos 72 (...) inciso XVII e art. 95 (...) inciso XXIII na L.O.M – Lei Orgânica Municipal. XXIII - solicitar informações sobre matéria em tramitação ou sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara à requerimento de Vereador, independente de votação em Plenário, devendo, conforme o caso, respondê-las num prazo máximo de 30 (trinta) dias. E também garantida pela Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de novembro de 2019.


Ailton Rodrigues de Siqueira
PASTOR AILTON
Vereador – PSC


Stefano Sbardelotti De Andrade
STEFANO ANDRADE
Vereador – PHS